

A data limite para fazer um aporte no seu PLANJUS e aproveitar a dedução de até 12% da base da cálculo do Imposto de Renda **é 28/12.**



Faça um aporte para turbinar o seu saldo previdenciário!

O que são aportes?

Os aportes são contribuições esporádicas que incrementam o saldo previdenciário do(a) participante, ou seja, além das contribuições mensais também é possível fazer aportes, que “turbinam” a previdência do participante, incrementando o saldo individual para o futuro financeiro.

Como eles auxiliam da dedução de IR?

Ao realizar aportes, o participante pode aumentar a dedução no Imposto de Renda do ano subsequente. Além das contribuições mensais destinadas ao PLANJUS, os aportes são grandes aliados para a obtenção do benefício fiscal, já que eles podem auxiliar o participante a chegar no valor máximo de dedução, que é de até 12% da renda anual bruta.

Qual o prazo máximo para fazer aportes em 2021?

A data limite é dia 28/12/21. Para saber o valor ideal para obter o máximo do benefício fiscal, os participantes podem entrar em contato com os consultores da JUSPREV, por meio do e-mail consultoria@jusprev.org.br.

É possível definir um valor de aporte também no Portal Meu Futuro - acesse www.meufuturo.net.br/jusprev/ e faça o login. Na página principal, selecione a opção “Boleto Aporte” e escolha a data e o valor desejado para gerar o boleto.

Se preferir, entre em contato com a Área de Relacionamento com o Participante: relacionamento@jusprev.org.br ou WhatsApp (41) - 99512-8377.

Fonte: Jusprev, em 06.01.2022.